



## CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA VAGAS EM CRECHES (0 a 3 anos)

### Rede Municipal de Ensino de Tupã/SP

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa os critérios utilizados para a organização da lista de espera e para o atendimento em creches (educação infantil – crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias).

Esses critérios seguem a legislação vigente, incluindo a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei nº 14.851/2024 e o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei nº 15.388/2026.

### ✦ COMO FUNCIONA A LISTA DE ESPERA

- A solicitação de vaga é feita por meio de cadastro municipal;
- As crianças são classificadas conforme critérios de prioridade;
- A lista é organizada de forma **transparente, pública e atualizada**;
- Sempre que houver vaga, a convocação respeitará a ordem de prioridade.

### 🇧🇷 CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

A classificação das crianças considera, prioritariamente:

#### 1. Situações de maior vulnerabilidade

- Crianças em situação de risco social ou pessoal;
- Casos acompanhados por Conselho Tutelar, CRAS, CREAS ou Justiça;
- Situações de negligência ou violência.

#### 2. Crianças com deficiência

- Prioridade garantida por lei, com direito à inclusão na rede regular.

#### 3. Situações familiares específicas

- Filhos de mães em situação de violência doméstica (com medida protetiva);
- Filhos de mães privadas de liberdade;
- Filhos de mães adolescentes em medida socioeducativa.





#### 4. Organização familiar

- Famílias monoparentais;
- Famílias em situação de vulnerabilidade econômica;
- Beneficiários de programas de transferência de renda.

#### 5. Critérios educacionais e territoriais

- Irmãos já matriculados na mesma unidade escolar;
- Proximidade da residência com a creche.

#### 6. Ordem de inscrição

- Quando não houver prioridade legal, será considerada a ordem de cadastro.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para comprovar as informações declaradas no cadastro, poderão ser solicitados documentos como:

- Comprovante de endereço;
- Documentos pessoais da criança e responsáveis;
- Comprovantes de programas sociais (CadÚnico);
- Relatórios ou declarações de órgãos públicos (quando aplicável);
- Laudo médico (em caso de deficiência).

### TRANSPARÊNCIA E DIREITOS

- A lista de espera é pública (respeitando a proteção de dados pessoais);
- As informações podem ser atualizadas a qualquer momento;
- O responsável pode acompanhar a posição da criança na lista;
- A classificação segue critérios legais e princípios de equidade.



### **IMPORTANTE**

- Informações incorretas ou não comprovadas podem alterar a posição na lista ou cancelar a vaga;
- A Prefeitura poderá solicitar atualização de dados a qualquer momento.

### **MAIS INFORMAÇÕES**

Procure a Secretaria Municipal de Educação ou a unidade responsável pelo cadastro.

